

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.07.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDGEFY LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO MODULAR OUTDOOR, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E GARANTIA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8526305-43.2024.8.06.0000).

APT 01/CT N° 44/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

§ 4º Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.192.11470.15.449052.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449052.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449039.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449039.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339039.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339140.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339140.2.759.1200070.1.20
(...)"**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 18.07.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO Assinado de forma digital por
BENEVIDES ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300 MORAES:11613297300
Dados: 2024.11.26 10:59:00
-03'00'

***ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

DENISE MARIA NOROES Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320 OLSEN:28381610320
Dados: 2024.11.26 09:07:31 -03'00'

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***